

Regulamento dos Prémios Orthopaedics SPOT 2025

(Regulamento Aprovado na Assembleia Geral de 9 de Novembro de 2024)

Artigo 1º

Os prémios da Revista Científica da SPOT – Orthopaedic SPOT, destinam-se a galardoar, anualmente, os melhores artigos de investigação original, notas clínicas/caso clínico e artigos de investigação secundária publicados na Revista Orthopaedic SPOT.

Artigo 2º

Os prémios da Orthopaedic SPOT serão atribuídos, anualmente, aos melhores artigos a concurso, no ano a que se refere o prémio, nas seguintes categorias:

- a) Melhor Artigo de Investigação Original
- b) Melhor Nota Clínica/Técnica - Melhor Caso Clínico
- c) Melhor Artigo de Investigação Secundária (Revisão Sistemática c/ ou s/ Meta-Análise)

Artigo 3º

Os artigos são seleccionados por um Júri reunido para o efeito.

Artigo 4º

O Júri é constituído pelo Conselho Editorial da Revista, presidido pelo Editor Chefe da Revista.

Artigo 5º

As decisões do júri são soberanas e decididas por maioria. Em caso de empate, o presidente do júri tem voto de qualidade.

Artigo 6º

Da decisão do júri não cabe recurso.

Artigo 7º

Os valores dos prémios a atribuir em cada ano são decididos pela Direcção da SPOT, em articulação com o Editor Chefe da Revista, de acordo com a política em vigor e a disponibilidade financeira da Sociedade, com os seguintes valores indicativos:

- Prémio Melhor Artigo de Investigação Original - €1.500.



Regulamento dos Prémios Orthopaedics SPOT 2025

- Menção Honrosa (até duas) – €500
- Melhor Artigo de Investigação Secundária – €750
- Melhor Caso Clínico / Nota Técnica- €500

Artigo 8º

No caso de trabalhos com diversos autores os prémios serão atribuídos ao primeiro autor, o qual, no entanto, poderá indicar um dos outros co- autores para auferir parte ou a totalidade do benefício.

Artigo 9º

A proclamação dos trabalhos premiados e a entrega dos Prémios e dos respectivos Diplomas, são feitas durante o Congresso Nacional de Ortopedia eTraumatologia, do ano seguinte.

Júri:	Presidente:	Nuno Sevivas
	Membros:	Pedro Mota Helena Donato